



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

Rerratificação

Processo Nº ☐ 2134/2024

Pregão Eletrônico Nº ☐ 35/2024

Objeto ☐ REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL QUE SERÃO UTILIZADOS EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA.

RETIFICA-SE o Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2024.

A) RETIFICAÇÃO:

1. Fica alterada a DESCRIÇÃO do 01 DA ESPECIFICAÇÃO do Termo de Referência, que passa ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Fornecimento de SIMCARDS 4G/5G com as seguintes características e funcionalidades: - Efetuar e receber Ligações Ilimitadas de Voz Móvel-Móvel e Móvel-Fixo (VC1, VC2 e VC3) para quaisquer operadoras do Brasil; - Roaming nacional gratuito; - Assinatura e Sistema de Gestão Online gratuitos; - Tarifa Zero SMS para quaisquer operadoras no Brasil; - Pacote Ilimitado de Internet de 20GB, com redução da velocidade, caso atingida a franquia; - WhatsApp sem descontar da franquia; - Não haverá quaisquer outras cobranças	60	Unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

Leia-se:

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Fornecimento de SIMCARDS 4G/5G com as seguintes características e funcionalidades: - Efetuar e receber Ligações Ilimitadas de Voz Móvel-Móvel e Móvel-Fixo (VC1, VC2 e VC3) para quaisquer operadoras do Brasil; - Roaming nacional gratuito; - Assinatura e Sistema de Gestão Online gratuitos; - Pacote Ilimitado de Internet de 20GB, com redução da velocidade, caso atingida a franquia; - WhatsApp sem descontar da franquia; - Não haverá quaisquer outras cobranças	60	Unidade

2. Fica alterada a cláusula DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA do Termo de Referência, que passa ter a seguinte redação:

Onde se lê:

“Os chips físicos (SIMCARDS) deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista em **05 (cinco)** dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato Administrativo.”

Leia-se:

“Os chips físicos (SIMCARDS) deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista em **15 (quinze)** dias úteis, contados da data de assinatura do Contrato Administrativo.”

B) RATIFICAÇÃO:

Ficam **RATIFICADAS** todas as demais cláusulas do Edital e seus Anexos, não mencionadas neste Termo de Rerratificação.

Patrocínio Paulista, 21 de maio de 2024.

Taís Maria Hellu Faleiros
Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento